



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL, 22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

## DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO PRÓPRIO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, entidade devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 45.708.765/0001-19, com endereço na Rua Ferdinando Fratin nº 335, centro, nesta cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, declarada de Utilidade Pública Municipal, Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974, de Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 14.717 de 05/02/1980, de Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.081 de 07/08/1986 representada por sua Gestora, senhora Mírian Aparecida Girolamo dos Santos, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, na Avenida Alberto Conrado, nº 1942, portador do RG nº 24.306.966-2-SSP- SP e do CPF nº 150.710.808-77, **DECLARA** que esta entidade possui patrimônio próprio.

Ipuã – SP em, 12 de maio de 2022.

Mírian Aparecida Girolamo dos Santos  
Gestor



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL, 22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

## DECLARAÇÃO ATENDIMENTO LEI 12.527/2011

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, entidade devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 45.708.765/0001-19, com endereço na Rua Ferdinando Fratin nº 335, centro, nesta cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, declarada de Utilidade Pública Municipal, Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974, de Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 14.717 de 05/02/1980, de Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.081 de 07/08/1986 representada por sua Gestora, senhora Mírian Aparecida Girolamo dos Santos, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, na Avenida Alberto Conrado, nº 1942, portador do RG nº 24.306.966-2-SSP- SP e do CPF nº 150.710.808-77, vem por meio desta, **DECLARAR** que esta Irmandade de Santa Casa atende a Lei de Transparência de acordo com a Lei Federal 12.527/2011.

Ipuã – SP em, 12 de maio de 2022.

  
Mírian Aparecida Girolamo dos Santos  
Gestor



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL, 22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

## DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, entidade devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 45.708.765/0001-19, com endereço na Rua Ferdinando Fratin nº 335, centro, nesta cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, declarada de Utilidade Pública Municipal, Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974, de Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 14.717 de 05/02/1980, de Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.081 de 07/08/1986 representada por sua Gestora, senhora Mírian Aparecida Girolamo dos Santos, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, na Avenida Alberto Conrado, nº 1942, portador do RG nº 24.306.966-2-SSP- SP e do CPF nº 150.710.808-77, **DECLARAR** que esta Irmandade de Santa Casa NÃO emprega menores de 18 anos.

Ipuã – SP em, 12 de maio de 2022.

---

Mírian Aparecida Girolamo dos Santos  
Gestor



# **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ**

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

**RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL,22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP**

E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

## **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, entidade devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 45.708.765/0001-19, com endereço na Rua Ferdinando Fratin nº 335, centro, nesta cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, vem por meio desta, certificar que é declarada de Utilidade Pública Municipal, Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974, de Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 14.717 de 05/02/1980, Utilidade Pública Federal, Portaria 764 de 18 de agosto de 2020, pelo prazo de três anos, a partir do dia 18 de agosto de 2020, conforme demonstrado em portaria em anexo.

Ipuã – SP em, 12 de maio de 2022.

---

Miriam Aparecida Girolamo dos Santos  
Gestor





# **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ**

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

**RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL,22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP**

E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA  
CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

## **DECLARAÇÃO NEGATIVA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, entidade devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 45.708.765/0001-19, com endereço na Rua Ferdinando Fratin nº 335, centro, nesta cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, declarada de Utilidade Pública Municipal, Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974, de Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 14.717 de 05/02/1980, representada por sua Gestora, senhora Mírian Aparecida Girolamo dos Santos, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, na Avenida Alberto Conrado, nº 1942, portador do RG nº 24.306.966-2-SSP- SP e do CPF nº 150.710.808-77, e-mail pessoal [miriangirolamo@yahoo.com.br](mailto:miriangirolamo@yahoo.com.br) e e-mail institucional [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br), DECLARA, que não possui contas rejeitadas por parte da administração pública nos últimos 5 (cinco) anos e que não possui nenhum fato impeditivo para celebração de parceria com o poder público, estando apta a firmar parceria em todas as esferas governamentais.

Ipuã – SP em, 12 de maio de 2022.

  
Mírian Aparecida Girolamo dos Santos  
Gestor



# **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ**

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

**RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL,22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP**

E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

## **DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAR EMPRESA DE PARENTE DO DIRIGENTE**

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, entidade devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 45.708.765/0001-19, com endereço na Rua Ferdinando Fratin nº 335, centro, nesta cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, declarada de Utilidade Pública Municipal, Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974, de Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 14.717 de 05/02/1980, representada por sua Gestora, senhora Mírian Aparecida Girolamo dos Santos, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, na Avenida Alberto Conrado, nº 1942, portador do RG nº 24.306.966-2-SSP- SP e do CPF nº 150.710.808-77, e-mail pessoal [miriangirolamo@yahoo.com.br](mailto:miriangirolamo@yahoo.com.br) e e-mail institucional [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br), DECLARA, que NÃO CONTRATA para prestação de serviços ou compra de mercadorias, empresa de parente de dirigentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau durante a vigência da parceria.

Ipuã – SP em, 12 de maio de 2022.

  
Mírian Aparecida Girolamo dos Santos  
Gestor



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL,22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaihua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, entidade devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 45.708.765/0001-19, com endereço na Rua Ferdinando Fratin nº 335, centro, nesta cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, declarada de Utilidade Pública Municipal, Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974, de Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 14.717 de 05/02/1980, de Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.081 de 07/08/1986 representada por sua Gestora, senhora Mirian Aparecida Girolamo dos Santos, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, na Avenida Alberto Conrado, nº 1942, portador do RG nº 24.306.966-2-SSP- SP e do CPF nº 150.710.808-77, **DECLARA** que inexistente impedimento da Entidade acima citada em celebrar parcerias com Administração Pública.

Ipuã – SP em, 12 de maio de 2022.

---

Mirian Aparecida Girolamo dos Santos  
Gestor





# **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ**

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

**RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL,22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP**

E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

## **DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CONTAS REJEITADAS**

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, entidade devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 45.708.765/0001-19, com endereço na Rua Ferdinando Fratin nº 335, centro, nesta cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, declarada de Utilidade Pública Municipal, Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974, de Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 14.717 de 05/02/1980, representada por sua Gestora, senhora Mirian Aparecida Girolamo dos Santos, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, na Avenida Alberto Conrado, nº 1942, portador do RG nº 24.306.966-2-SSP- SP e do CPF nº 150.710.808-77, e-mail pessoal [miriangirolamo@yahoo.com.br](mailto:miriangirolamo@yahoo.com.br) e e-mail institucional [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br), DECLARA, que não possui contas rejeitadas por parte da administração pública nos últimos 5 (cinco) anos e que não possui nenhum fato impeditivo para celebração de parceria com o poder público, estando apta a firmar parceria em todas as esferas governamentais.

Ipuã – SP em, 12 de maio de 2022.

Mirian Aparecida Girolamo dos Santos  
Gestor



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ: 45.708.765/0001-19

FONE: (16) 3832-1222 - FAX: (16) 3832-1932

RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335 - CAIXA POSTAL, 22 - CEP 14.610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA NO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

## DECLARAÇÃO

Eu, Gustavo Brenner Garcia Peixoto, brasileiro, contador, portador do RG. 26.411.983-6 SSP-SP, do CPF. 181.917.248-12 e do CRC-SP – 211.573/O-1,

D  
E  
C  
L  
A  
R

O, para os devidos fins e sob a pena da Lei, inclusive com relação aos artigos 171 e 299 do Código Penal, que sou responsável pela prestação dos serviços contábeis da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, entidade devidamente cadastrada no CNPJ. 45.708.765/0001-19, com sede na rua Ferdinando Fratin nº 335, centro, na cidade de Ipuã, estado de São Paulo.

Sendo só o que tinha a declarar, firmo a presente declaração.

Ipuã-SP, 12 de maio de 2022.

Gustavo Brenner Garcia Peixoto.  
CPF: 181.917.248-12